



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/18539

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira, abaixo assinado, comunica aos interessados que o Edital de Pregão em epígrafe, terá a seguinte alteração, nos itens 11.12.1 e 11.12.2, tendo em vista estar em desacordo com a legislação e IN 001/2020/SEPLAG/MT. Fica suprimido a palavra “não” disposta no item 11.12.1, bem como a redação do item 11.12.2 passam a ser:

ONDE SE LÊ:

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), não superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

(...)

- 11.12.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do valor da proposta.

LEIA-SE:

- 11.12.1 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superior a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

(...)

- 11.12.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Demais informações permanecem inalteradas.

Adendo estará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 27 de outubro de 2022.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial /SES- MT